



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI – LÁ**

Portaria nº 030/2015

de 18 de Fevereiro de 2015.

“INTERROMPE O PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR Hélio Bogado Neto, A PARTIR DO DIA 14 DE Fevereiro DE 2015, CONFORME ARTIGO 102, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO – LEI 419/90.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único – Lei 419/90 interrompe o período de férias do servidor Hélio Bogado Neto a partir do dia 14 de Fevereiro de 2015, devendo os dias restantes serem concedidos em outra oportunidade a critério do servidor, com autorização da Presidência.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, em 18 de Fevereiro de 2015.

Vereador Hanilton Joao Venério

Vereador Lonir Batista Alves

Presidente da Câmara Municipal

1º Secretário da Câmara Municipa

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE